



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

- Estado do Paraná -

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Departamento de Recursos Humanos

Rua Cel. Emilio Gomes, 731 - Centro - Ribeirão Claro - PR

CEP 86410-000 - Telefone: (43) 3536.1300

E-mail: rh@ribeiraoclaro.pr.gov.br



PORTARIA Nº 1.631, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

Transfere a pedido a servidora Cintia Regina Nardo Andreassa, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando os termos do requerimento protocolado sob nº 5551/2024, de 23 de outubro de 2024 da servidora Cintia Regina Nardo Andreassa.

RESOLVE:

Art. 1º Transferir, a pedido, a partir de 6 de novembro de 2024 a servidora Cintia Regina Nardo Andreassa, matrícula 11355, ocupante do emprego de Assistente Administrativo, lotada no Centro Municipal de Saúde, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Parágrafo único. As atribuições a serem desempenhadas pela servidora deverão fazer parte das ocupações estabelecidas para o emprego de Assistente Administrativo, não podendo a mudança de local de trabalho implicar em desvio de função, alteração de carga horária ou vencimento.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 31 de outubro de 2024.


JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado em 01/10/24 Edição nº 2424
Caderno _____ Pag. 3
Órgão Jornal Fiel da Divisão